



DESPACHO

Processo nº 10783.000282/2024-14

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 205/2026

Tendo em vista o constante do presente processo e não havendo a necessidade de atendimento de recomendações, pela AGU que emitiu a NOTA JURÍDICA Nº. 00498/2025/NIP/SCGP/CGU/AGU, Doc. SEI nº 57071237 favorável à contratação na forma proposta, reconheço estar patente a situação de Inexigibilidade para a contratação de locação de imóvel para abrigar a Agência Regional do Trabalho em Alegre/ES, para atender a Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo, no valor estimado de R\$ 2.228,90 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e anual de R\$ 26.746,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), a vigência da contratação é de 5 anos contados da assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A decisão se fundamenta no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração da Srª. Superintendente de Administração neste Estado para ratificação.

Rayane Ferreira Bastos
Agente Administrativo

Em face dos termos da proposição retro, ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação.

Vitória, na data da assinatura eletrônica.

Jacinta de Fatima Pereira Maciel
Superintendente de Administração da SRA/ES



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Ferreira Bastos, Chefe(a) de Seção**, em 30/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacinta de Fátima Pereira Maciel, Superintendente**, em 30/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57424891** e o código CRC **76071C44**.

Referência: Processo nº 10783.000282/2024-14.

SEI nº 57424891